

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

LOCAL: DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever os serviços e materiais a serem empregados na pavimentação com pedras irregulares a ser executado nos seguintes locais: Rua da Caixa D' Água, Trecho da Rua Joaquim José Nazário, Rua Mazom e na cidade de Nova Esperança do Sudoeste.

A pavimentação poliédrica a ser executada totaliza uma área de 1.660,00m².

Fica entendido que os serviços por executar obedecerão ao disposto das Normas Brasileiras e as Leis, regulamentos e disposições do Poder Público Municipal. Fica entendido que todos os materiais necessários à confecção dos serviços serão por conta da Empresa Contratada.

1) INSTALAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS

Ficarão a cargo da Contratada todas as instalações provisórias como barracão e banheiros.

Caberá ao construtor, a montagem, instalação, e equipamentos necessários. Caberá igualmente executar proteções e escoramentos de acordo com as Normas em vigor.

O empreiteiro deverá instalar em local visível a placa da obra, de acordo com as exigências da Prefeitura Municipal

2) MOVIMENTO DE TERRA

As escavações, aterros, reaterros, remoção de material, transporte de material, serão de competência exclusiva da Contratada.

A contratada deverá ter a disposição para seus serviços no mínimo uma retroescavadeira, ou trator adaptado com caçamba escavadeira, um caminhão basculante, para executar os serviços.

3) TERRAPLENAGEM

Os logradouros tem a largura de 6,00 m e 8,00 m, que deverão ser devidamente compactados e nivelados para o recebimento da pavimentação. O solo que não apresentar condições de suporte para base de pavimentação deverá ser removido e substituído por material de qualidade adequada. A inclinação no sentido transversal deverá ser de 3,5% a partir do eixo da rua para as laterais, declividade no sentido longitudinal deverá ser no mínimo de 2%.

3.1) Serviço a executar:

Raspagem geral do material superficial em todo o trecho a ser pavimentado.

3.2) Material a empregar:

Colocação de material argiloso, onde houve raspagem anterior, pra regularização da camada base, suporte de pavimentação.

3.3) Normas de execução:

O reaterro será compactado numa só camada, após o que haverá nova regularização até atingir as cotas do projeto. Tais serviços deverão atender as Normas em vigor.

4) PAVIMENTO

As pedras irregulares deveram ser de basalto e mostrar uma distribuição uniforme dos materiais constituintes, não mostrando sinais de desagregação ou decomposição. Devem Ter a forma de poliedros de quatro a oito faces, com a face superior plana. A dimensão dessa face deverá ser menor do que a altura da pedra assentada, e sua medida devem estar compreendidas dentro dos seguintes limites:

- a) Deve ficar retida em um anel de 8 cm de diâmetro.
- b) Deve passar em um anel de 18 cm de diâmetro.

5.1) Serviço a executar:

Pavimentação com pedra irregular em todo o trecho indicado.

5.2) Material a empregar:

- a) Pedra irregular sobre base de argila;
- b) Pó de pedra para rejunte superficial.

5) COMPACTAÇÃO

Após o rejuntamento com pó de pedra deverá ser procedida a compactação, inicialmente o rolo leve e após com rolo pesado liso vibratório para perfeita compactação de todo o pavimento. Deverá ser observada a umidade adequada do solo momento da compactação, devendo-se adotar o procedimento necessário para obtenção desta umidade caso a mesma não ocorra de forma natural.

6) MEIO-FIO

Os elementos de contensão e proteção das bordas do calçamento guia serão de meio fio em concreto pré-moldado.

Serão colocados meio fio em ambos os lados, manualmente, de acordo com o projeto, de acordo com as prescrições abaixo:

a) Escavação de porção anexa ao bordo do pavimento, obedecendo aos alinhamentos e dimensões indicadas no projeto;

c) Instalação e assentamento do guia meio fio em concreto, de forma compatível com o projeto considerado;

7) LIMPEZA

Após a execução dos serviços, os locais para depósito de matérias (terrenos) deverão ser limpos e consertados, de modo a se reconstituir estado anterior.


8) OBSERVAÇÕES

7.1 Em todas as etapas dos serviços deverão ser obedecidas as normas técnicas aplicáveis sendo de exclusiva responsabilidade da empresa executora as eventuais correções a serem feitas por falhas executivas nos serviços.

7.2 Ficará ao encargo da empresa a sinalização e orientação do trânsito nas obras.

7.3 Ficará ao encargo da empresa reparar se houver danificação da rede de água que abastece a população.

Nova Esperança do Sudoeste, 21 de Julho de 2020.


Lilian Giseli Alberton
Engenheira Civil


Jair Stange
Prefeito Municipal